

PORTARIA Nº 722/SPO, DE 13 DE MARÇO DE 2020.

Suspende cautelarmente Certificado de Operador
Aéreo da empresa Quatroas Ariel Athayde Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.3.2.1(a)(i) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260, de 24 de abril de 2019, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 137 e na Lei nº 7.565, de 29 de dezembro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.004278/2019-17.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente o Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2010-07-5IAI-04-01 emitido em favor da sociedade empresária QUATROAS ARIEL ATHAYDE LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOEL SEBASTIAO MAIA JUNIOR